



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 393/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SABRINA RUELA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no, no período de 18/05/2023 a 01/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de maio de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema